



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 080/2009

“Dispõe sobre remoção de funcionário, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o Servidor **JARBAS BISPO DA SILVA**, exercendo o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, para prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 22 de junho de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de junho de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal